HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RESIDÊNCIAS MÉDICAS 2023

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR

ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITOS

EDITAL DE ABERTURA

FundMed
Pesquisa Ensino Inovação

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA) e a **Fundação Médica do Rio Grande do Sul** (FUNDMED) **tornam pública**, por meio dueste Edital, a realização de **PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2023/1 (Acesso Direto e Pré-requisitos)**, conforme dispõe a legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), e o respectivo regramento, conforme as instruções a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital e seus anexos constituem o regramento do **Processo Seletivo Suplementar para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica - Acesso Direto e Pré-Requisitos - para o ano de 2023/1 do HCPA** de forma que se orienta leitura integral e acurada a todos os interessados em participar do processo seletivo.
1.2. A Residência Médica do HCPA é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinada a médicos, organizada em Programas de Residência Médica (PRMs) em regime de tempo integral, caracterizada por treinamento em serviço sob a orientação e supervisão de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.
1.3. A organização e a execução gerencial deste processo seletivo estão sob a coordenação e responsabilidade operacional da FUNDMED.
1.4. O processo seletivo seguirá o Cronograma, **Anexo IX** deste edital.
1.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar os *sites* www.fundmed.org.br e www.hcpa.edu.br durante toda a execução do processo seletivo.
1.6. Quando da realização de etapas presenciais, os candidatos deverão cumprir as exigências sanitárias vigentes na legislação local no que tange às medidas de prevenção da propagação da covid-19.
1.7. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação no processo seletivo, como nome, programa de inscrição e notas, visando à transparência e ampla publicidade dos atos do processo seletivo. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão destas da publicidade oficial do processo seletivo, face ao princípio da publicidade que rege os atos dos entes públicos.
1.8. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital são de total responsabilidade do candidato, só terão validade para este processo seletivo e só serão utilizados para tal finalidade. Eventualmente, o endereço eletrônico ser utilizado para envio de informações sobre o processo seletivo ou sobre a residência, podendo o candidato, a qualquer tempo, optar por não receber mais tais comunicações.
1.9. Ao médico-residente é assegurada bolsa mensal advinda de repasse de verbas fornecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério da Saúde no valor bruto de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais. A COREME será responsável pela alocação do médico-residente junto à fonte pagadora.

II - DOS PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo Suplementar destina-se à seleção de candidatos para os Programa de Residência Médica abaixo estipulados:

TABELA 1 - ACESSO DIRETO - PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS		
ÁREAS COM ACESSO DIRETO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO (*)
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	1	3X o nº de vagas ofertadas
MEDICINA NUCLEAR	1	5X o nº de vagas ofertadas
PATOLOGIA CLÍNICA – MEDICINA LABORATORIAL	1	3X o nº de vagas ofertadas

(*)Limitador aplicado em conjunto com o critério mínimo estabelecido no item 5.1.2 deste edital.

TABELA 2 - COM PRÉ-REQUISITO - PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS			
PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO	PRÉ-REQUISITOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	MULTIPLICADOR PARA CLASSIFICAÇÃO (*)
(ANO ADICIONAL) Cardiologia	Cardiologia	01	5X o nº de vagas
(ANO ADICIONAL) Psiquiatria (Adição)	Psiquiatria	01	3X o nº de vagas
(ANO ADICIONAL) Transplante de Coração	Cardiologia	02	3X o nº de vagas
(ANO ADICIONAL) Transplante Renal	Nefrologia	02	3X o nº de vagas
(ANO ADICIONAL) Transplante Renal	Urologia	01	5X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia de Cabeça e Pescoço Cirurgia Plástica Otorrinolaringologia	01	5X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Dor	Acupuntura Anestesiologia Clínica Médica Medicina Física e ReabilitaçãoNeurocirurgia Neurologia Ortopedia e TraumatologiaPediatria Reumatologia	02	3X o nº de vagas

(ÁREA DE ATUAÇÃO) Emergência Pediátrica	Medicina de Emergência Pediatria	01	3X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Hepatologia	Clínica Médica Gastroenterologia Infectologia	01	5X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Medicina Fetal	Ginecologia e Obstetrícia	01	5X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Pneumologia Pediátrica	Pediatria Pneumologia	03	3X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Psicoterapia	Psiquiatria	01	3X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Transplante de Fígado	Gastroenterologia Cirurgia do Aparelho Digestivo	01	5X o nº de vagas
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia	02	3X o nº de vagas
(ESPECIALIDADE MÉDICA) Oncologia Pediátrica	Hematologia e HemoterapiaOncologia Clínica Pediatria	02	3X o nº de vagas

(*) Limitador aplicado em conjunto com o critério mínimo estabelecido no item 5.1.2 deste edital.

III - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS VINCULADOS (Isenção, PROVAB, PRMGFC e Atendimento Especial para Prova)

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.1A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma, exclusivamente via **internet,** no *site* https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-medica-hcpa-2023/

3.1.1. Poderão inscrever-se, os brasileiros natos ou naturalizados:

I - Para os Programas de Residências Médicas (PRMs) com Acesso Direto:

a) aqueles que tiverem concluído o curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC;

b) aqueles que estiverem na condição de estudante concluinte do curso de Medicina em instituição reconhecida pelo MEC até o último dia imediatamenteanterior ao início da residência médica de 2023;

c) aqueles que tiverem concluído o curso de Medicina no exterior, brasileiros ou não, desde que possuam o diploma de médico validado por instituição nacional, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

II - Para os Programas de Residência Médica (PRMs) com Pré-Requisitos:

a) os portadores de certificado de conclusão de Programa de Residência Médica, com reconhecimento da CNRM, nas áreas pré-requisitadas, conforme consta na Tabela 2 do item 2.1 deste edital, de acordo com a Portaria CME (Comissão Mista de Especialidades) nº 1/2017 do CFM (Conselho Federal de Medicina), a Resolução CFM nº 2.162/2017 e demais legislações vigentes;

b) aqueles que estiverem na condição de concluintes das áreas pré-requisitadas, conforme consta na Tabela 2 do item 2.1 deste edital, nos termos da Portaria CME nº 1/2017 do CFM, a Resolução CFM nº 2.162/2017 e demais legislações vigentes, até o último dia imediatamente anterior ao início da Residência Médica de 2023.

3.1.2. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será homologada apenas a inscrição mais recente (última) registrada no sistema e com pagamento efetuado. É vedada a alteração do PRM após o pagamento do valor da inscrição.

3.1.3. O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, e deverá ser pago após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, seguindo as especificações da página de inscrição, via boleto bancário ou cartão de crédito, sujeito a juros, conforme opção de parcelamento.

3.1.4. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou em agências lotéricas, até a data e o horário estabelecidos no Cronograma. **Em hipótese alguma será homologada inscrição cujo pagamento tenha sido realizado após o prazo estabelecido no Cronograma, tampouco efetuado por outro modo que não os especificados neste edital.**

3.1.5. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, de que está inscrito no PRM desejado, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento (dados do boleto, formas de pagamento, horário limite, etc.).

3.1.6. Transcorrido o período de análise e processamento dos pagamentos, a homologação preliminar das inscrições será divulgada, sendo de responsabilidade do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar a sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.

3.1.7. A COREME e a FUNDMED não se responsabilizam por inscrições, solicitações ou pagamentos não recebidos e/ou não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.8. Aos candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727/2016 – identificação pelo nome social – fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período de inscrições, conforme instruções constantes no formulário eletrônico de inscrição.

3.1.9. Superada a etapa recursal, será publicada a homologação definitiva das inscrições.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.2. Nos termos da Resolução CNRM nº 07/2010, faz jus à isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição o egresso de instituição de ensino superior pública ou o beneficiário de bolsa de estudo oficial e, ainda, que não tenha custeado, com recursos próprios, curso preparatório para ingresso em Programa de Residência Médica deste Processo Seletivo, desde que se enquadre em uma das seguintes situações:

a) valor da inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente; ou

b) valor da inscrição for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até 2 (dois) dependentes; ou

c) valor da inscrição for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de 2 (dois) dependentes; ou
d) comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a R$ 3.960,00, equivalente a 3 (três) salários mínimos, **ou** renda individual mensal igual ou inferior a R$ 2.640,00, equivalente a 2 (dois) salários mínimos. No caso de o candidato não possuir renda individual, será adotado o critério de dividir a renda familiar comprovada pelo número de componentes da família; ou
e) comprovar ser membro de família de baixa renda com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Nesse caso, o candidato deve indicar o Número de Identificação Social - NIS - atribuído à família pelo CadÚnico e apresentar documentação comprobatória de atualização dos dados cadastrais junto à Caixa Econômica Federal.
3.2.1. Para fins de cálculo das alíneas "a", "b" e "c", deve-se considerar o valor da inscrição de R$ 660,00.
3.2.2. Considera-se renda familiar o valor obtido pela soma dos rendimentos de todas as pessoas que residem no mesmo endereço e/ou contribuem para a renda declarada e/ou dependem da renda declarada.
3.2.3. Cada candidato só poderá apresentar, em seu nome, **um único** pedido de isenção. Pessoas da mesma família deverão fazer o pedido individualmente, mesmo que residam no mesmo domicílio.
3.2.4. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital para a obtenção da isenção da taxa de inscrição são de total responsabilidade do candidato, só terão validade para este processo e só serão utilizados para tal finalidade, garantido sempre o sigilo relativo às informações fornecidas.
3.2.5. A constatação de irregularidade ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados pelo candidato impossibilitará sua inscrição em Programa de Residência Médica deste Processo Seletivo, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração, podendo vir a responder por crime contra a fé pública, assegurado sempre o direito ao contraditório.
3.2.6. **Para solicitar a isenção, APÓS REALIZAR SUA INSCRIÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 3.1**, o candidato deverá, pessoalmente ou por meio de procurador especialmente habilitado (instrumento particular de procuração com objeto específico e que dispensa reconhecimento em cartório), entregar na Rua São Manoel, 638, bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, nos dias 26/01 e 27/01/2023, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, a documentação constante do item 3.2.11 do presente edital. Não serão aceitos documentos remetidos por via postal, internet, fax ou similares.
3.2.7. Não haverá conferência do material no ato da entrega; essa tarefa é da inteira responsabilidade do candidato.
3.2.8. A solicitação de isenção poderá ser apresentada exclusivamente por candidato que cumpra o item 3.2 do presente edital.
3.2.9. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada são da exclusiva responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo para o qual pretende inscrição.
3.2.10. Não são admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a entrega da documentação.
3.2.11. O candidato deverá entregar: a) a Declaração (Anexo I), com firma reconhecida, em cartório, do candidato e de duas testemunhas, não residentes no mesmo endereço do candidato; b) o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e acompanhado da documentação ali exigida; c) cópia completa da Declaração de Rendimentos referente ao ano-base de 2022, com especificação do patrimônio e recibo de entrega, do candidato e de seu cônjuge ou companheiro(a) ou da de sua mãe e de seu pai (para candidato solteiro), mesmo que o candidato trabalhe; d) documentação acerca da situação profissional do candidato, de seu cônjuge ou companheiro(a) e da de sua mãe e de seu pai, mesmo que o candidato trabalhe, conforme o assinalado no Anexo II. Para cada situação assinalada, anexar cópia conforme segue: - Desempregado: Carteira de Trabalho (página de identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial) para comprovar que atualmente não mantém vínculo empregatício formal (entregar declaração que informe como está se mantendo e qual a renda média mensal) - Biscate/Autônomo: Carteira de Trabalho (página de identificação, página do último contrato de trabalho e página da última alteração salarial) para comprovar que atualmente não mantém vínculo empregatício formal (entregar declaração firmada por duas testemunhas, na qual conste a média de rendimentos mensais, esclarecendo o tipo de atividade desenvolvida e, cópia da carteira de identidade dos declarantes) - Trabalhador com Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada: CTPS (página de identificação, página do contrato de trabalho atual e página da última alteração salarial) e/ou contracheque/recibo de pagamento do mês de dezembro de 2022 - Servidor público: contracheque do mês de agosto de 2018 - Profissional liberal: anexar formulário próprio, de acordo com a Resolução do Conselho Regional de Contabilidade e Declaração de Rendimentos - pessoa física - ano-base de 2017 - Empresário: Declaração de Rendimentos - pessoa jurídica e pessoa física - ano-base de 2022 - Estagiário/Bolsista: atestado ou comprovante de pagamento do mês de dezembro de 2022 - Aposentado: comprovante do recebimento de aposentadoria referente ao mês de dezembro de 2022 - Pensionista: comprovante do recebimento de pensão referente ao mês de dezembro de 2022 - Trabalhador rural: declaração da média de rendimentos mensais e certificado atualizado de propriedade do imóvel rural, fornecida pelo INCRA; e) cópia da certidão de nascimento dos filhos do candidato, quando houver; f) para o(s) caso(s) de pais e/ou cônjuge ou companheiro(a) falecidos(as), anexar cópia(s) da(s) certidão(ões) de óbito.
3.2.12. A documentação será examinada com vistas a avaliar sua adequação ao disposto na Resolução CNRM nº 07/2010.
3.2.13. O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar mais de uma solicitação ou informações e/ou documentação insuficientes e/ou contraditórias em relação requisitos exigidos para obtenção do benefício.
3.2.14. Os candidatos deverão manter os originais anexados para a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição consigo, pois, a qualquer tempo, poderão ser demandados a apresentar essas vias originais, sob pena de eliminação do processo.
3.2.15. O candidato beneficiado pela isenção que não se inscrever no Processo Seletivo Suplementar para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica – **Com Acesso Direto ou Pré-Requisitos** - para o ano de 2023 da HCPA ou não comparecer em qualquer das etapas do processo terá o pedido de benefício automaticamente indeferido nas edições vindouras dos Processos Seletivos para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica da HCPA caso não justifique, comprovadamente, o motivo de força maior da não inscrição ou da ausência junto à FUNDMED (Rua São Manoel, 638, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS), até o dia **10/03/023**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

PARTE III - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

3.3. Os candidatos com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: uso de medicamentos, hipoglicêmicos, lactantes, pessoas que fazem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos, que tenham dificuldade de locomoção, etc.) deverão no ato da inscrição solicitar atendimento diretamente na Área do Candidato, no *link* https://residencia.fundmed.org.br/app/reprova-2023-rm-hcpa , clicar na opção referida e anexar os seguintes documentos:

a) Formulário para Solicitação de Atendimento Especial **(ANEXO III)**;

b) Comprovante procedimento obrigatórios para concessão do atendimento especial.

3.3.1. Serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições deste edital para o atendimento das solicitações.

3.3.2. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que fizerem uso de prótese auditiva,marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item.

3.3.3. Os candidatos que careçam de ingestão de substância de qualquer natureza durante a prova (exceto água), deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item. No dia da prova, os candidatos cuja solicitação foi deferida, deverão comparecer ao local com a substância acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo, de modo a possibilitar a sua inspeção.

PARTE IV - DA PONTUAÇÃO ADICIONAL PARA PROVAB OU PRMGFC - SOMENTE PARA ACESSO DIRETO:

3.4.1. De acordo com o art. 9º, §5º, da Resolução nº 2/2015 da CNRM, alterada pela Resolução nº 35/2018, e o art. 22, §2º, da Lei Federal nº 12.871/2013, estarão aptos a requerer a pontuação adicional de **10% à nota de cada etapa,** os candidatos que:

I - Tiverem os seus nomes publicados em lista atualizada periodicamente no site do Ministério da Educação, no endereço eletrônico **http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude,** desde que ainda não tenha utilizado a bonificação do PROVAB para classificação e matrícula em outro Programa de Residência Médica, ou;

II - Tiverem ingressado e concluído Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partirde 2015, desde que ainda não tenha utilizado a respectiva bonificação para classificação e matrícula em outro Programa de Residência Médica.

3.4.2. Para requerer a pontuação adicional o candidato deverá, **no ato da inscrição**, indicar no formulário eletrônico de inscrição que deseja requerer a pontuação adicional. Especificamente, os candidatos que se enquadram no inciso II, do item 3.4.1, além de indicar no formulário de inscrição, deverão, **durante o período de inscrições**, diretamente na Área do Candidato, no *link* https://residencia.fundmed.org.br/app/reprova-2023-rm-hcpa, clicar na opção referida e anexar o Formulário de Solicitação de Pontuação Adicional (ANEXO IV) juntamente da documentação comprobatória indicada no formulário, anexar cópia legível da **Declaração de Conclusão** da Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), emitida pela instituição responsável pelo PRM, reconhecida pela CNRM, na qual conste especificamente a data de início e a data de conclusão do PRM.

3.4.3. O candidato requerente à bonificação do PROVAB, que trata o inciso I, do item 3.4.1, além de indicar no formulário de inscrição, deverão, **durante o período de inscrições**, diretamente na Área do Candidato, no *link* https://residencia.fundmed.org.br/app/reprova-2023-rm-hcpa, clicar na opção referida e anexar o Formulário de Solicitação de Pontuação Adicional (ANEXO IV) juntamente da documentação comprobatória indicada no formulário.

3.4.4. A pontuação adicional de que trata o item 4.1 não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo, tampouco ser utilizada para alcançar a pontuação mínima exigida para aprovação, nos termos das disposições da CNRM.

3.4.5. As solicitações que não atenderem ao envio e à documentação requerida nos itens 3.4.2 e 3.4.3 serão indeferidas.

IV - DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1**. Este processo seletivo constará de** única fase**, composta por** duas etapas**, a saber:**

1ª etapa: prova objetiva, de caráter **eliminatório/classificatório,** para todos os PRMs, valendo **90 pontos**;

2ª etapa: análise curricular, de caráter **eliminatório/classificatório**, aplicada para todos os candidatos, no mesmo dia e horário da 1ªetapa, valendo **10 pontos**.

V - DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

5.1. A prova objetiva será conforme segue:

I - **PARA ACESSO DIRETO**: A prova objetiva será elaborada com base nos programas listados no **Anexo V**, e será composta por **05 questões** de CIRURGIA GERAL, **05 questões** de CLÍNICA MÉDICA, **05 questões** de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), **05 questões** de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA e **05 questões** de PEDIATRIA, todas de múltipla escolha, com **04 alternativas cada**, das quais somente **01 será a correta**. Cada questão valerá **3,6 pontos.**

II - **PARA PRÉ-REQUISITOS**: A prova objetiva será elaborada com base nos programas listados no **Anexo V**, e será composta por **10 questões** de múltipla escolha, com **04 alternativas cada**, das quais somente **01 será a correta**. Cada questão valerá **10,0 pontos.**

5.1.1. A nota da prova objetiva será calculada considerando o número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão.

5.1.2. Realizada a prova objetiva, somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50% ou mais na nota final da prova objetiva**, **desde que dentro do limitador estabelecido para classificação conforme Tabelas 1 e 2 do item 2.1 deste Edital. Os candidatos que não alcançarem os respectivos resultados estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

5.1.3. Somente para ACESSO DIRETO: Conforme disposto na Resolução CNRM nº 2/2015 e na Resolução CNRM nº 35/2018, os candidatos com inscrição homologada na condição de participantes PROVAB ou PRMGFC, desde que aprovados na prova objetiva, terão acréscimo de 10% à nota até o limite da etapa, nos termos do item 3.4.1 deste edital.

5.1.4. A prova objetiva, com duração de até 1 hora e 30 minutos, tem sua data estabelecida no Cronograma e será realizada no

Auditório Fani Job (Bloco C - 6o andar) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme os protocolos de biossegurança relativos à prevenção de covid-19 vigentes à época, restando os candidatos, desde logo, convocados e cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, como, por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, higienização, sinais clínicos, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do processo.

5.1.5. Os locais, horário(s) e outras determinações a respeito da realização da prova serão divulgados através do edital de convocação, o qual conterá também o ensalamento. **Em caso de necessidade de ajustes operacionais, o HCPA e a FUNDMED reservam-se o direito de indicar nova data e/ou até mesmo outra(s) cidade(s) para fins de realização da prova.**

5.1.6. Não haverá prova fora do local designado na convocação, nem em datas e/ou horários diferentes. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, tampouco será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado. Assim, a identificação correta do dia, local e horário da realização da prova, bem como o respectivo comparecimento, são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

5.1.7. Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova **com a antecedência mínima estabelecida pelo edital de convocação para fechamento dos portões do local de prova,** munidos de **documento de identificação oficial** e de **caneta esferográfica** (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente). No horário estabelecido pelo edital de convocação, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

5.1.8. Somente poderá ingressar na sala de prova o candidato que apresentar documento de identificação oficial (preferencialmente aquele utilizado para inscrição), o qual permita, com clareza, sua identificação e que atender as regras específicas do edital de convocação. **O candidato deverá estar ciente de que, em caso de ausência ou caso não validado o documento de identificação, ou, ainda, descumpridas as regras específicas do edital de convocação, não poderá fazer a prova.**

5.1.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo seletivo, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto quando for concedido à lactante atendimento especial para amamentação) ou pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

b) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais;

c) poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos;

d) poderá ser exigida identificação especial do candidato se o documento de identificação estiver danificado ou houver dúvida quanto à fisionomia ou à assinatura do portador, a qual poderá ser avaliada por autoridade competente;

e) os cabelos deverão ser mantidos presos, a fim de permitir a observação das orelhas por parte dos fiscais de sala, durante a realização da prova;

f) será exigido o cumprimento às determinações estabelecidas pelo edital de convocação.

5.1.10. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta; documento de identificação oficial; uma garrafa transparente de água, sem rótulo. É **vedada** a ingestão de substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos de atendimento especial concedidos), salvo disposição em contrário, a ser determinada quando da convocação.

5.1.11. Ainda, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, **são vedadas** aos candidatos as seguintes condutas, sob pena de eliminação do processo seletivo:

a) comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas que não os fiscais e coordenadores de prova;

b) solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;

c) ingerir alimentos ou outras substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos de atendimento especial concedidos, ou, ainda, se houver previsão em contrário no capítulo específico da prova e/ou edital de convocação);

d) manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;

e) consultar e/ou manter consigo quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares, etc.;

f) manter consigo e/ou consultar livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

g) portar arma.

5.1.11.1. ATENÇÃO: Todo e qualquer objeto do candidato, de valor ou não, não enquadrado nos itens permitidos por este edital e/ou pelo edital de convocação, deve ser acondicionado dentro de embalagem específica e depositado (os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados) na sala de prova, em local indicado pelo fiscal, sob responsabilidade do candidato. Os executores deste processo seletivo não se responsabilizam por quaisquer objetos dos candidatos, **de forma que se aconselha aos candidatos para que não levem ao local de prova itens cujo uso não está autorizado.**

5.1.12. Após o início da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer local. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos eletrônicos previstos no item 5.1.11 deste edital e seu subitem. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste processo seletivo, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.1.13. Para realizar a prova, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica). O cartão de respostas NÃO poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova, uma vez que o **cartão de respostas é o único documento válido utilizado para a correção da prova objetiva**.

5.1.14. É de responsabilidade do candidato: conferir se os dados impressos no cartão de respostas, em especial o nome, o número de inscrição e o PRM estão corretos; **preencher e assinar** o cartão de respostas, à CANETA, obrigatoriamente e entregá-lo ao fiscal de sala dentro do período estipulado no item 5.1.4. **A não entrega de documentos ou o não cumprimento das demais condições acima definidas poderão implicar a automática eliminação do candidato do processo seletivo.**

5.1.15. Ao finalizar a prova, o candidato poderá levar consigo seu caderno de questões, o qual deverá ser conservado para fins de subsídio na interposição de recursos contra o gabarito preliminar.

5.1.16. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação para o fechamento das provas, quando então poderão retirar-se do local depois de concluído o procedimento.
5.1.17. A correção das provas será realizada por sistema eletrônico - leitura óptica dos cartões de resposta -, sem ingerência humana, assim, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.
5.1.18. Em nenhuma hipótese será considerado, para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.
5.1.19. **Poderá ser excluído sumariamente deste processo seletivo o candidato que**:
a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
h) recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova.
5.1.20. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

VI - DA 2ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

6.1. No período definido no **Cronograma (Anexo IX)**, todos os candidatos inscritos ficam convocados a realizarem a entrega da documentação da **2ª etapa do processo**, Análise Curricular. Todavia, somente será avaliada a documentação dos candidatos classificados na 1ª etapa (prova objetiva), de acordo com o multiplicador de classificação decada PRM, conforme indicado nasTabelas 1 e 2 do item 2.1 deste edital.
6.1.1. Para todos os PRMs, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas, serão avaliados todos os candidatos que se encontrem naquela situação de empate.
6.1.2. Todos os candidatos ficam convocados para a 2ª etapa – análise curricular, a qual possui caráter eliminatório/classificatório. Os candidatos deverão acessar o link https://residencia.fundmed.org.br/app/reprova-2023-rm-hcpa e SUBMETER SEU CURRÍCULO, enviando as documentações necessárias no dia 09/02/2023 (DATA ÚNICA) até às 23h59min, seguindo estritamente as orientações da plataforma e o procedimento abaixo descrito:
a) O candidato deverá providenciar todos os documentos que pretende apresentar para pontuação. A lista de itens/parâmetros fruto de pontuação encontra-se estabelecida nos **ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR** do Edital de Abertura das Inscrições, não sendo pontuados itens que não constem no respectivo item;
b) Realizar a digitalização dos documentos, de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), em imagem ou PDF, a fim de permitir a análise das informações e dos documentos apresentados com clareza;
c) Os arquivos devem ser anexados nos respectivos itens/parâmetros estabelecidos no FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR. Arquivos anexados em campo incorreto/diverso serão indeferidos e terão a pontuação zerada. É responsabilidade exclusiva do candidato conferir a correta inclusão da documentação na plataforma.
d) Durante o período de recebimento da documentação, o candidato poderá realizar alterações na documentação incluída, sendo de sua exclusiva responsabilidade as alterações realizadas.
e) Após anexar os arquivos, o candidato deve clicar em SALVAR para que os documentos sejam efetivamente salvos, sendo de sua exclusiva responsabilidade garantir o atendimento desse requisito.
6.1.3. A Análise Curricular consistirá de avaliação e pontuação da documentação comprobatória entregue pelo candidato. Não serão avaliados documentos que não atenderem a forma, o meio de entrega e o período estabelecidos no edital de convocação.
6.1.4. Os candidatos convocados que deixarem de apresentar o currículo estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
6.1.5. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
6.1.6. Apresentar os documentos de forma completa, permitindo a adequada aferição da pontuação, é de responsabilidade do candidato. A avaliação será realizada estritamente com base na documentação apresentada. A Comissão de Avaliação não fará deduções ou pesquisas de caráter complementar.
6.1.7. Os candidatos devem entregar apenas os documentos necessários para a devida comprovação da pontuação. **Documentos entregues sem necessidade, de forma desorganizada ou que não estiverem corretamente anexados poderão implicar a invalidação da documentação e/ou a não pontuação do respectivo item, conforme o caso, e terão a respectiva pontuação, zerada.**
6.1.8. Documentos que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos, comprometendo a aferição da pontuação correta segundo os critérios previstos neste edital, serão invalidados, e a respectiva pontuação, zerada.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Cronograma; todavia, sua confirmação dar-se-á por edital específico de cada evento, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações.
7.1.1. Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato pelo link https://residencia.fundmed.org.br/app/reprova-2023-rm-hcpa,

seguindo as orientações da página. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio.
7.2. O candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando um formulário eletrônico para cada pedido. O recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste edital, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de:
a) no caso de indeferimento da inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato;
b) circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos, títulos ou resultados, para os quais deveria ter sido atribuído resultado diverso;
c) em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.
7.3. Não se conhecerão os recursos coletivos, com identificação de pessoa física e/ou jurídica, **sem fundamentação e argumentação lógica e consistente**, nem os pedidos de simples revisão do gabarito ou da nota.
7.4. Se houver alteração de gabarito (retificação), as provas serão corrigidas de acordo com a referida retificação. Questões anuladas por decisão da Banca serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, computando-se a respectiva pontuação a eles.
7.5. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, **não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em capítulo específico deste edital**, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação.
7.6. A partir da divulgação do resultado dos recursos, por edital, cada recorrente poderá consultar o parecer de seu recurso diretamente no local de interposição. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

8.1. A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos na 1ª etapa (máximo 90 pontos) e na 2ª etapa (máximo 10 pontos), para os programas com Pré-requisitos;
8.1.2. A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos na 1ª etapa (máximo 90 pontos) e na 2ª etapa (máximo 10 pontos), acrescidos das pontuações de bonificação aos candidatos que comprovarem a participação no PROVAB e no PRMGFC, para os programas de Acesso Direto;
8.2. Processados todos os resultados e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) maior número de pontos na 1ª etapa;
b) maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;
c) sorteio público (persistindo o empate, o desempate dar-se-á por **sorteio**, o qual será realizado em ato público, a ser divulgado por edital, restando, desde logo, convocados os candidatos empatados).
8.3. Processados os desempates, será divulgado o resultado final, o qual conterá a respectiva **classificação final dos candidatos**, por PRM, em ordem decrescente de pontos.
8.4. Divulgada a homologação final do processo seletivo, os candidatos classificados dentro do número de VAGAS OFERTADAS EM EDITAL, conforme estipulado nas Tabelas 1 e 2 do item 2.1 deste edital, para cada PRM, serão convocados para apresentarem os documentos estabelecidos no **ANEXO VII** exigidos para fins de matrícula no PRM de inscrição. A apresentação da documentação deverá ser realizada **dentro do prazo estabelecido no Cronograma**, impreterivelmente, e conforme o meio estabelecido pelo edital de convocação, sob pena de perder a vaga.
8.5. **Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pela COREME HCPA**. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que vierem a ser apresentadas pela COREME HCPA constituirá razão definitiva para a perda da vaga, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão, sendo que, NÃO serão efetuadas MATRÍCULAS dos classificados que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos.
8.6. Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pela FUNDMED, através de publicação da Chamada de Suplentes no *site* https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-medica-hcpa-2023/, de forma que os candidatos suplentes deverão estar atentos ao respectivo endereço eletrônico, para fins de responder ao chamamento dentro de 24 horas. Caso não haja resposta do candidato dentro do período determinado, a COREME HCPA considerará que o suplente não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista, respeitando sempre a ordem de classificação.
8.7. **A data final para ingresso regular de médicos residentes é 31/03/2023.** Após esta data, a vaga em aberto **NÃO** poderá ser preenchida, conforme resolução da CNRM.
8.8. Caso o candidato desista do Programa de Residência Médica após a assinatura do termo de adesão, deverá realizar a desistência da vaga via plataforma da FUNDMED, na ÁREA DO CANDIDATO, imprimir o formulário de desistência (**Anexo VIII**), preencher e assinar, e enviar para o e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br
8.9. Dúvidas sobre matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br e/ou telefone (51) 3737-2614
8.10. O prazo definido para manifestação de interesse pela vaga que tiver sido reservada em função de convocação para serviço militar obrigatório é até 31/07/2023.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente haverá devolução do valor da inscrição no caso de cancelamento de PRM ou do **Processo Seletivo.** A **COREME HCPA e a FUNDMED** não se responsabilizam por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo ou não de inscrição ou de prestação da prova do presente processo seletivo.
9.2. Toda **documentação que demanda *upload* deverá ser digitalizada, de forma legível e completa (frente e verso), nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou"jpeg", cujo tamanho máximo de cada arquivo deve ser de 2MB**.
9.3. Com a realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar do **Processo Seletivo Suplementar para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica - com acesso direto e pré-requisitos - para o ano de 2023 do HCPA**, nos termos estabelecidos por este edital e seus anexos, demais publicações e instruções oficiais referentes à sua execução e edital de convocação para as provas, descabendo alegações de desconhecimento.
9.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela **COREME/ HCPA e FUNDMED**, com a primazia

dos princípios elegislação que regulamentam os processos seletivos públicos.
9.5. Acompanhar o andamento deste processo seletivo nos *sites* **www.hcpa.edu.br** *e* **www.fundmed.org.br** é de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.6. Integram o presente edital:
ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA REQUER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
ANEXO III- REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL
ANEXO V - PROGRAMAS DE ESTUDO
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
ANEXO VII - DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA
ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DA VAGA
ANEXO IX - CRONOGRAMA

Porto Alegre/RS, 25 de janeiro de 2023.

Profa. Cristiane Bauermann Leitão
Coordenadora do Processo Seletivo Público

Profa. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Francisco Jorge Arsego de Oliveira,
Coordenador da COREME HCPA.

Profa. Nadine Oliveira Clausell,
Diretora-Presidente do HCPA.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA REQUER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Eu,_____, identidade número _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob número _____, filho de _____ e de_____, residente e domiciliado narua _____, número _____, apartamento _____, bairro _____, na cidade de_____, egresso do curso de Medicina : (___) da instituição de ensino superior pública denominada _____ _____ **ou** (___) tendo sido beneficiário de bolsa de estudo oficial na _____, **DECLARO NÃO TER CUSTEADO, COM RECURSOS PRÓPRIOS, CURSO PREPARATÓRIO PARA O PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - com Acesso Direto e Pré-Requisitos - para o ano de 2023 do HCPA ao qual pretendo inscrição**.

Anexo, à presente declaração, em cópia autenticada:

a) ( ) diploma de graduação;
b) ( ) certificado de conclusão do curso de Medicina ;
c) ( ) comprovante de matrícula no 12º semestre do curso de Medicina , referente ao 2º semestre de 2022;
d) ( ) comprovante de concessão de bolsa de estudo fornecida por órgão público oficial, para graduação em Medicina;
e) ( ) comprovante de membro de família de baixa renda com inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.135/2007, e informo o Número de Identificação Social - NIS - atribuído à minha família pelo CadÚnico:_____
f) ( ) comprovante de atualização de dados cadastrais de minha família no CadÚnico, junto à Caixa Econômica Federal.

DECLARO, ainda, estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade. **DECLARO**, por fim, que estou ciente de que, constatada a falsidade das informações, em qualquer momento, responderei por crime contra a fé pública, acarretando também na minha eliminação do processo seletivo. Por serem expressão da verdade, apresento abaixo duas testemunhas, devidamente qualificadas, que atestam a veracidade do presente documento, sob as penas da lei.

Porto Alegre,____de_____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato - **firma reconhecida em cartório** -

TESTEMUNHAS

1) NOME:
Nº DA IDENTIDADE:
Nº DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)
ENDEREÇO:

_____
Assinatura da Testemunha - **firma reconhecida em cartório** -

2) NOME:
Nº DA IDENTIDADE:
Nº DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)
ENDEREÇO:

_____
Assinatura da Testemunha - **firma reconhecida em cartório**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Eu, abaixo identificado, venho, por meio deste, **REQUERER** isenção do pagamento do valor da inscrição para o **Processo Seletivo Suplementar para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica - com Acesso Direto e Pré-Requisitos - para o ano de 2023 do HCPA**, de acordo com o disposto na Resolução CNRM nº 07/2010.

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

NOME: _____

(nome completo, sem abreviaturas)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____ESTADO CIVIL: _____

(**anexar cópia autenticada em cartório frente e verso do documento de identidade**)

ENDEREÇO:_____BAIRRO: _____

(endereço completo); (**anexar cópia autenticada em cartório frente e verso da conta de luz referente ao mês anterior à solicitação de isenção**. Se a conta não estiver em nome do candidato, anexar também declaração do titular, a próprio punho, declarando que o candidato reside naquele endereço)

CIDADE:_____TELEFONES:_____*E-MAIL*: _____

INFORMAÇÕES GERAIS

Assinalar as pessoas que residem com o candidato

( ) PAI ( ) MÃE ( ) IRMÃOS ( ) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) ( ) FILHOS ( ) AVÓ ( ) AVÔ ( ) TIOS ( ) COLEGAS E/OU AMIGOS ( ) OUTROS (citar): _____

TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO (caso não resida com os pais, cônjuge ou companheiro(a)):

( ) IMÓVEL PRÓPRIO (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2021 ou referente ao mês anterior à solicitação de isenção)( ) IMÓVEL ALUGADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel referente ao mês anterior à solicitação de isenção)

( ) IMÓVEL EM ÁREA VERDE

( ) IMÓVEL FINANCIADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento da prestação referente ao mês anterior à solicitação de isenção)( ) IMÓVEL PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO

( ) IMÓVEL CEDIDO; POR QUEM? _____

( ) RESIDE DE FAVOR

( ) PENSIONATO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento efetuado no mês anterior à solicitação de isenção)

( ) CASA DE ESTUDANTE (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento efetuado no mês anterior à solicitação de isenção)

( ) DIVIDE ALUGUEL COM COLEGA(S) (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel referente ao mês anterior à solicitação de isenção)

( ) OUTROS (especificar): _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO COM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A):

( ) IMÓVEL PRÓPRIO (anexar cópia do comprovante de pagamento do IPTU referente ao ano de 2020 ou referente ao mês anterior à solicitação de isenção)( ) IMÓVEL ALUGADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento do aluguel referente ao mês anterior à solicitação de isenção)

( ) IMÓVEL EM ÁREA VERDE

( ) IMÓVEL FINANCIADO (anexar cópia da quitação do recibo de pagamento da prestação referente ao mês anterior à solicitação de isenção)( ) IMÓVEL PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO

( ) IMÓVEL CEDIDO; POR QUEM? _____

( ) RESIDE DE FAVOR

( ) OUTROS (especificar): _____

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS

Assinalar a condição profissional correspondente ao candidato, ao cônjuge ou companheiro(a), se for o caso, ao pai e à mãe do candidato.

	CANDIDATO	CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)	PAI	MÃE
Desempregado	( )	( )	( )	( )
Biscate/Autônomo	( )	( )	( )	( )
Trabalhador com carteira assinada	( )	( )	( )	( )
Servidor público	( )	( )	( )	( )
Profissional liberal	( )	( )	( )	( )
Empresário	( )	( )	( )	( )
Estagiário/Bolsista	( )	( )	( )	( )
Aposentado	( )	( )	( )	( )
Pensionista	( )	( )	( )	( )
Trabalhador rural	( )	( )	( )	( )
Nunca trabalhou	( )	( )	( )	( )

Outros (especificar): _____

_____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NÍVEL DE INSTRUÇÃO DOS PAIS	Pai	Mãe
Não frequentou a escola		
Ensino Fundamental incompleto		
Ensino Fundamental completo		
Ensino Médio incompleto		
Ensino Médio completo		
Curso Superior incompleto		
Curso Superior completo		
Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)		

PAIS SEPARADOS/DIVORCIADOS ( ) SIM ( ) NÃO
PAI FALECIDO ( ) SIM ( ) NÃO
MÃE FALECIDA ( ) SIM ( ) NÃO
CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A) FALECIDO(A) ( ) SIM ( ) NÃO
CANDIDATO TEM FILHOS ( ) SIM (quantos):_____( ) NÃO
CANDIDATO PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA FILHOS E/OU EX-CÔNJUGE ( ) SIM VALOR R$_____( ) NÃO
CANDIDATO RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA SEUS FILHOS ( ) SIM VALOR R$_____( ) NÃO

DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou também ciente de que a falta parcial ou total de informações e/ou de documentos são de minha inteira responsabilidade, motivando o indeferimento desta solicitação.

Por fim, anexo ao presente requerimento a documentação necessária para obtenção da isenção da taxa de inscrição no **Processo Seletivo Suplementar para Ingresso de Médicos nos Programas de Residência Médica - com Acesso Direto e Pré-Requisitos - para o ano de 2023 do HCPA**.

Nestes termos, peço deferimento.Porto Alegre,____de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato - **firma reconhecida em cartório**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo do candidato:	
PRM da inscrição:	
CPF:	Data de nascimento: / /
Documento de Identificação Oficial:	Telefone fixo: [ ]
E-mail:	Telefone Celular: [ ]
MARCAR ABAIXO UM X NO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA	
( ) Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	( ) Sala para amamentação (Candidata lactante).
( ) Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____	( ) Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
( ) Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	( ) Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
( ) Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	( ) Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva). ( ) Ledor (Candidato com deficiência visual).
( ) Tempo adicional de 1 hora	( ) Outro (descrever nas linhas abaixo):
DADOS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):	

DECLARAÇÃO

Eu, acima qualificado(a) **VENHO SOLICITAR** atendimento especial no dia de realização da prova do Processo Seletivo Suplementar e **DECLARO,** desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados, implicará indeferimento da solicitação; **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste processo seletivo.

COMPROVANTES E PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIOS PARA CONCESSÃO DO ATENDIMENTO ESPECIAL

a) Providenciar o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme abaixo determinado e conforme cada caso:

1. **Lactantes:** Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e certidão de nascimento da(s) criança(s) de até 6 meses de idade a ser(em) amamentada(s);
2. **Demais situações: laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado** (emitido há menos de 1 ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível), no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina.
3. **Para tempo adicional**: no caso de **1 (uma) hora de tempo adicional**, além do laudo, deverá ser apresentado também **parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e alterações.

b) imprimir **este requerimento na íntegra**, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do processo seletivo, **preencher, correta e completamente,** as informações solicitadas em todos os campos e **assinar o requerimento**;

c) digitalizar o requerimento e o(s) comprovante(s) do direito ao atendimento especial, conforme o caso, **de forma legível e completa** (frente e verso, caso houver);

d) salvar os documentos digitalizados todos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB;

e) proceder conforme o item 3.4 deste edital e seus incisos.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

_____
Local/Data

_____
(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL PROVAB ou PRMGFC

( ) SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL – PROVAB
( ) SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL - PRMGFC

Eu,_____, candidato a uma vaga no Programa de Residência Médica com Acesso Direto 2023 do HCPA, solicito pontuação adicional, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2015 (e alterações) e com a Lei Federal nº 12.871/2013 (e alterações).

Anexo, a este formulário, a documentação comprobatória abaixo indicada:

( ) Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS, ou, lista dos aptos a utilizarem a bonificação do PROVAB que contenha o nome do candidato.

( ) Declaração de Conclusão do PRMGFC, expedida pela CNRM/MEC, constando a data de início e a data de conclusão.

Estou ciente de que a não apresentação da documentação comprobatória implicará o indeferimento da solicitação.

DECLARO que que não utilizei a bonificação solicitada para classificação e matrícula em nenhum outro Programa de Residência Médica.

_____
Local/Data

_____
(Assinatura do Candidato)

HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE RS

FundMed Pesquisa Ensino Inovação

ANEXO V

PROGRAMAS DE ESTUDO: ACESSO DIRETO

PEDIATRIA

Análise crítica de artigos científicos Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos
Consulta pediátrica
Crescimento e desenvolvimento
Imunizações
Políticas e proteção da saúde da criança
Cardiologia
- Arritmias
- Cardiopatias congênitas
- Doença de Kawasaki
- Endocardite infecciosa
- Insuficiência cardíaca
- Miocardiopatias
- Sopro cardíaco

Dermatologia Emergências
- Abdômen agudo
- Acidentes com animais peçonhentos
- Afogamento
- Anafilaxia
- Cetoacidose diabética
- Cianose
- Crise convulsiva
- Desidratação
- Distúrbios hidroeletrolíticos
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Parada cardiorrespiratória
- Politraumas e traumatismo cranioencefálico

Endocrinologia
- Diabetes melito
- Distúrbios da diferenciação do sexo
- Distúrbios do metabolismo de cálcio, fósforo e magnésio
- Doenças da tireoide
- Hiperplasia congênita das suprarrenais
- Hipoglicemia
- Obesidade

Gastroenterologia
- Alergia ao leite de vaca
- Constipação
- Diarreias: aguda, persistente ou crônica
- Doença celíaca
- Doença inflamatória intestinal
- Doença péptica e refluxo gastroesofágico
- Doenças hepáticas
- Dor abdominal
- Pancreatites
- Síndrome do intestino curto
- Transplante hepático

Genética
Medicina de Urgência e Intensivismo
- Choque
- Crise hipertensiva
- Insuficiência cardíaca
- Insuficiência hepática
- Insuficiência renal
- Medidas de suporte avançado de vida
- Síndrome do desconforto respiratório agudo

Infectologia
- Doenças emergentes
- Doenças exantemáticas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Infecção por HIV/AIDS
- Imunodeficiências
- Linfonodomegalias
- Parasitoses
- Tuberculose

Nefrologia/Urologia
- Glomerulopatias
- Hematúria
- Hipertensão arterial
- Infecção do trato urinário
- Insuficiência renal
- Litíase urinária
- Tubulopatias

Neurologia
- Cefaleias
- Distúrbios do sono
- Distúrbios paroxísticos não epilépticos
- Epilepsia
- Infecções do sistema nervoso central
- Transtornos do desenvolvimento

Nutrologia
- Aleitamento materno e alimentação complementar
- Avaliação do estado nutricional
- Desnutrição
- Distúrbios do apetite

Onco-hematologia
- Anemias
- Doença falciforme
- Leucemias e linfomas
- Púrpuras
- Tumores sólidos

Otorrinolaringologia
- Adenoamigdalites
- Estridor
- Otites
- Rinossinusites

Pneumologia
- Bronquiolite viral aguda
- Derrames pleurais
- Fibrose cística
- Infecções de vias aéreas
- Pneumonias

Reumatologia
- Artrites
- Diagnóstico diferencial das dores nos membros
- Doenças autoinflamatórias
- Febre reumática

Saúde Mental
Neonatologia
- Asfixia perinatal
- Assistência na sala de parto
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios respiratórios
- Doença hemorrágica
- Icterícia
- Infecções congênitas (STORCH)
- Perinatologia
- Prematuridade
- Reanimação
- Sepse
- Triagem neonatal

Adolescência
- Adolescente em situação de risco
- Exposição às redes sociais, telas e videogames
- Gestação e anticoncepção
- Sexualidade

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade)

Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Epidemiologia

- Epidemiologia geral. Determinantes e desigualdades em saúde. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Vigilância em saúde.
- Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.
- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de associação e de efeito.

Administração e Planejamento em Saúde

- Políticas de saúde e sistemas de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Programação em Saúde. Regionalização. Regulação Assistencial. Sistema de Saúde Suplementar.
- Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde. Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde. Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde. Qualidade e segurança assistenciais.

Saúde do Trabalhador

- Processo de trabalho e saúde. Saúde, trabalho e ambiente. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental.
- Serviços de saúde ocupacional e legislação. Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.

Atenção Primária à Saúde

- Contexto histórico-cultural, estrutura e determinação social do processo saúde-doença. História natural das doenças e níveis de prevenção. Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional. Modelos assistenciais em saúde.
- Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. Estratégia de Saúde da Família (ESF). Medicina de Família e Comunidade. Promoção e proteção em saúde. Integralidade. Humanização do atendimento. Ações intersetoriais e transdisciplinares.

Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde

- Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde.

CIRURGIA GERAL

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos
Fundamentos de Cirurgia

- Antissepsia
- Avaliação pré e pós-operatórias
- Choque e alergias
- Cicatrização
- Distúrbios da coagulação, transfusões
- Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos
- Drenos, sondas e cateteres
- Infecção em cirurgia
- Nutrição em cirurgia
- Reanimação cardiorrespiratória
- Técnica operatória

Anestesiologia

- Dor
- Intubação
- Princípios de anestesia geral, condutiva, locorregional e local
- Risco anestésico

Cirurgia Cardíaca e Vascular

- Acessos vasculares
- Aneurismas
- Cardiopatia isquêmica e revascularização miocárdica
- Dissecção crônica da aorta
- Doença arterial obstrutiva periférica
- Doença cerebrovascular extracraniana
- Estratificação do risco perioperatório
- Fatores de risco para doenças vasculares
- Hemostasia e trombofilias
- Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica
- Isquemia mesentérica
- Síndromes aórticas agudas
- Tromboembolia pulmonar
- Trombose venosa profunda
- Varizes e insuficiência venosa crônica
- Vasculites

Cirurgia Digestiva

- Malformações do sistema digestório
- Patologias cirúrgicas de esôfago
- Patologias cirúrgicas de estômago
- Patologias cirúrgicas de fígado, vesícula e vias biliares
- Patologias cirúrgicas de intestino delgado, cólon e reto
- Patologias cirúrgicas de pâncreas

Cirurgia Geral

- Abdômen agudo
- Hérnias
- Infecções das partes moles
- Parede abdominal
- Patologias cirúrgicas de baço
- Patologias cirúrgicas de cabeça e pescoço
- Patologias cirúrgicas de mama
- Patologias cirúrgicas de suprarrenais
- Patologias cirúrgicas de tireoide e paratireoides
- Tratamento cirúrgico da obesidade
- Videolaparoscopia

Cirurgia Oncológica

- Princípios de cirurgia oncológica
- Tumores cutâneos
- Tumores ginecológicos
- Tumores mesenquimais

Cirurgia Pediátrica

- Abdômen agudo
- Cardiopatias congênitas
- Emergências cirúrgicas
- Hérnias e malformações da parede abdominal e do diafragma
- Malformações do sistema digestório
- Urologia pediátrica

Cirurgia Plástica

- Malformações faciais
- Patologias cirúrgicas de mão
- Queimaduras
- Técnicas de sutura, retalhos e enxertos cutâneos

Cirurgia Torácica

- Malformações de vias aéreas e pulmão
- Parede torácica
- Patologias cirúrgicas de traqueia, pulmão, pleura e mediastino
- Tumores da parede torácica

Neurocirurgia

- Patologias cirúrgicas da coluna vertebral
- Patologias cirúrgicas do sistema nervoso central

Oftalmologia

- Patologias cirúrgicas
- Urgências oftalmológicas

Ortopedia e Traumatologia

- Lesões tendinosas e musculares
- Princípios gerais do tratamento de luxações e fraturas
- Tumores ósseos

Otorrinolaringologia

- Patologias de ouvido, nariz e garganta

Proctologia

- Doenças orificiais
- Patologias benignas e malignas de cólon e reto

Transplante de Órgãos Traumatismo

- Traumatismo abdominal
- Traumatismo cranioencefálico
- Traumatismo de extremidades
- Traumatismo facial

- Traumatismo na gestante
- Traumatismo pediátrico
- Traumatismo raquimedular
- Traumatismo torácico
- Traumatismo vascular

Urologia

- Disfunção erétil
- Hiperplasia de próstata
- Incontinência urinária
- Infecção do trato urinário
- Infertilidade masculina
- Litíase urinária
- Neoplasias do trato geniturinário

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Obstetrícia

- Abdômen agudo
- Abortamento
- Amamentação
- Anemias
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- Assistência ao trabalho de parto e cesariana
- Assistência pré-natal
- Avaliação da saúde fetal
- Coagulação e distúrbios da coagulação
- Diabetes melito e outras doenças endocrinológicas
- Distocias
- Doença hemolítica perinatal
- Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial
- Doença trofoblástica
- Doenças cardiopulmonares
- Doenças dermatológicas
- Doenças hepatobiliares
- Doenças reumatológicas
- Gestação ectópica
- Gestação múltipla
- Gestação pós-termo
- Hemorragia anteparto e pós-parto
- Hemoterapia
- Indução do parto
- Infecção intra-amniótica
- Infecções pré-natais e perinatais
- Medicamentos na gestação e na lactação: uso e abuso
- Medicina fetal
- Nascimento pré-termo
- Parto disfuncional
- Puerpério
- Ruptura prematura de membranas
- Trauma
- Tromboembolia
- Ultrassonografia

Ginecologia

- Amenorreia
- Anatomia do abdômen e da pelve
- Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos
- Anticoncepção
- Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce
- Avaliação pré e pós-operatórias em cirurgia ginecológica
- Ciclo menstrual normal
- Cirurgia ginecológica e endoscópica
- Climatério e osteoporose
- Distopias do trato genital
- Doença inflamatória pélvica
- Dor pélvica crônica
- Drenos, sondas e cateteres
- Endometriose
- Estados intersexuais
- Ginecologia infantopuberal
- Incontinência urinária
- Infecções sexualmente transmissíveis
- Infertilidade
- Lesões pré-malignas e malignas de vulva e vagina
- Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento
- Neoplasias benignas e malignas de colo uterino
- Neoplasias benignas e malignas de corpo uterino
- Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas
- Patologias benignas e malignas de mama
- Sangramento uterino anormal
- Sexualidade humana
- Síndrome pré-menstrual
- Ultrassonografia
- Urgências ginecológicas
- Violência sexual contra a mulher
- Vulvovaginites

CLÍNICA MÉDICA

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Avaliação e cuidados perioperatórios
Cuidados paliativos
Nutrição enteral e parenteral
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Cardiologia

- Arritmias
- Cardiopatia isquêmica
- Cardiopatias congênitas
- Dislipidemias
- Doenças da aorta
- Endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica
- Insuficiência cardíaca
- Miocardiopatias
- Pericardites
- Valvopatias
- Vasculopatia periférica

Dermatologia

- Doenças virais e bacterianas
- Farmacodermias
- Hanseníase
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas
- Micoses
- Neoplasias de pele
- Psoríase
- **Urticárias**
- Zoodermatoses

Endocrinologia

- Diabetes melito
- Dietoterapia
- Doenças da hipófise/hipotálamo
- Doenças da tireoide
- Doenças das paratireoides, hipercalcemia e hipocalcemia
- Doenças das suprarrenais
- Doenças osteometabólicas
- Hiperandrogenismo
- Obesidade

Gastroenterologia

- Diarreias
- Distúrbios funcionais do sistema digestório
- Doença péptica
- Doenças da vesícula biliar e das vias biliares
- Doenças vasculares do sistema digestório
- Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett
- Estômago: neoplasias e úlceras
- Fígado: hepatites, cirrose, neoplasias, hepatopatias agudas e

crônicas
- Hemorragia digestiva
- Icterícia
- Intestino delgado: doença celíaca, manifestações duodenais de doenças infecciosas, tumores, úlceras
- Intestino grosso: doenças inflamatórias intestinais, doenças orificiais, neoplasias, obstrução e pseudo-obstrução
- Pâncreas: pancreatites aguda e crônica, neoplasias

Genética
- Genética clínica

Geriatria
- Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global)
- Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas
- Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento
- Síndromes geriátricas: conceituação, diagnóstico e manejo

Hematologia
- Amiloidose
- Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos
- Distúrbios da coagulação
- Doenças mieloproliferativas
- Leucemias
- Linfomas
- Terapia transfusional
- Terapias anticoagulantes

Infectologia
- Antibioticoterapia
- Artrite séptica
- Doenças parasitárias
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Doenças virais e bacterianas
- Febre de origem obscura
- Infecção por HIV/AIDS
- Micoses sistêmicas
- Osteomielite
- Sepse
- Tétano

Medicina de Urgência e Intensivismo
- Atendimento inicial ao politraumatizado
- Choque
- Emergências psiquiátricas
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Reanimação cardiorrespiratória

Nefrologia
- Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos
- Doença renal: aguda e crônica
- Doenças glomerulares
- Infecções urinárias
- Litíase urinária

Neurologia
- Cefaleias
- Coma
- *Delirium* (estado confusional agudo)
- Demências
- Distúrbios neuromusculares
- Doenças cerebrovasculares
- Doenças da medula espinhal
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central
- Doenças extrapiramidais
- Dor: diagnóstico e manejo
- Epilepsia
- Meningites e encefalites
- Neuropatia periférica e autonômica
- Tontura e vertigens

Oncologia
- Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento
- Doenças neoplásicas
- Emergências oncológicas
- Prevenção e diagnóstico precoce
- Síndromes paraneoplásicas

Pneumologia
- Asma e rinite
- Derrame pleural
- Doença pulmonar intersticial
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Doenças pulmonares ocupacionais
- Fisiopatologia respiratória
- Hipertensão arterial pulmonar
- Infecções das vias aéreas superiores
- Insuficiência respiratória
- Pneumonias
- Sarcoidose
- Síndrome da apneia e hipopneia obstrutiva do sono
- Tabagismo
- Trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar
- Tuberculose

Psiquiatria
- Dependência ao álcool e a outras substâncias
- Transtorno bipolar
- Transtorno depressivo
- Transtornos alimentares
- Transtornos de ansiedade
- Transtornos de déficit de atenção / hiperatividade e transtornos do neurodesenvolvimento
- Transtornos de personalidade
- Transtornos dissociativos e conversivos
- Transtornos somatoformes

Reumatologia
- Artrite reumatoide
- Doenças osteomusculares
- Dor lombar
- Esclerodermia
- Espondiloartropatias
- Febre reumática
- Fibromialgia
- Gota e outras artropatias causadas por cristais
- Lúpus eritematoso sistêmico
- Osteoartrite
- Polimiosite e dermatomiosite
- Vasculites

Transplantes de Órgãos
- Princípios gerais dos transplantes de órgãos

PROGRAMAS DE ESTUDO: PRÉ-REQUISITOS

PARA OS PROGRAMAS:
(ANO ADICIONAL) Cardiologia
(ANO ADICIONAL) Transplante de Coração

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Angina instável e infarto do miocárdio sem elevação do segmento ST
- Arritmias cardíacas, marca-passo e síncope
- Cardiologia nuclear
- Cateterismo cardíaco
- Dispositivos de assistência ventricular
- Doença arterial coronariana crônica
- Doença cardíaca valvar
- Doença congênita cardíaca
- Doenças da aorta
- Doenças do pericárdio
- Ecocardiografia e eletrocardiografia
- Embolia pulmonar
- Endocardite infecciosa
- Fatores de risco para doença aterosclerótica
- Febre reumática
- Hipertensão: mecanismos, diagnóstico e tratamento
- Hipertensão pulmonar
- Infarto do miocárdio com elevação do segmento ST: patologia, fisiopatologia, aspectos clínicos e manejo terapêutico
- Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, aspectos clínicos e manejo terapêutico
- Miocardiopatias
- Ressonância magnética e tomografia computadorizada
- Teste de esforço com exercício
- Transplante cardíaco
- Tumores primários cardíacos
- Vasculites

PARA OS PROGRAMAS:
(ANO ADICIONAL) Psiquiatria (Adição)
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Psicoterapia

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Bases neurobiológicas dos transtornos mentais
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano
- Diagnóstico psiquiátrico
- Emergências psiquiátricas
- Epidemiologia psiquiátrica
- Intervenções terapêuticas em Psiquiatria
- Psicofarmacologia
- Psicoterapias
- Saúde mental comunitária
- Saúde mental do idoso
- Saúde mental na infância e adolescência
- Semiologia neurológica
- Semiologia psiquiátrica
- Sexualidade: normal e patológica
- Transtornos neurocognitivos
- Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos

PARA O PROGRAMA (ANO ADICIONAL) Transplante Renal: NEFROLOGIA

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Doença renal crônica, insuficiência renal aguda, nefrologia clínica
- Investigação e preparo pré-operatório de receptor de transplante renal e nefrectomia pré-transplante (situações especiais): bexiga neurogênica, hiperplasia prostática, bexigas submetidas a ampliação, candidatos a receptor com história de câncer
- Investigação pré-operatória de doador de transplante renal
- Manejo de paciente transplantado renal
- Nefrectomia para transplante renal em doador falecido: técnica cirúrgica, preparo do rim (perfusão, acondicionamento), retirada de múltiplos órgãos
- Nefrectomia para transplante renal em doador vivo: técnica cirúrgica, preparo do rim (perfusão), cuidados pós-operatórios e complicações
- Noções de imunologia de transplantes
- Rejeição de transplante renal
- Seleção de candidatos a doador de transplante renal: doador falecido e doador vivo
- Seleção de candidatos a receptor de transplante renal
- Transplante renal no receptor: técnica cirúrgica (preparo do leito vascular, anastomose vascular, reimplante vesicureteral), cuidados pós-operatórios e complicações
- Urologia geral: infecção urinária em adultos e crianças, doença renal policística, litíase urinária, neoplasias malignas do trato urinário, hiperplasia prostática benigna

PARA O PROGRAMA (ANO ADICIONAL) Transplante Renal: UROLOGIA

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Acessos para hemodiálise e diálise peritoneal
- Anatomia
- Captação de órgãos
- Cirurgia de transplante renal no receptor
- Cirurgia em doador falecido e doador vivo
- Complicações pós-operatórias
- Disfunção erétil
- Doença renal cística
- Imunologia de transplantes
- Incontinência urinária
- Indicações de nefrectomia pré-transplante
- Infecção urinária
- Insuficiência renal: aguda e crônica
- Investigação e preparo pré-operatórios de receptor de transplante renal
- Investigação pré-operatória de doador de transplante renal
- Litíase urinária
- Metabolismo cirúrgico (equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-básico)
- Nefrectomia para transplante renal em doador vivo e em doador falecido
- Neoplasias malignas do trato urinário
- Obstrução urinária
- Seleção de candidatos a doador e a receptor de transplante renal
- Situações especiais: bexiga neurogênica, obstrução infravesical, história de câncer
- Solução de preservação
- Técnica cirúrgica, anastomose vascular, cuidados pós-operatórios, complicações
- Técnica cirúrgica, preparo do rim, retirada de múltiplos órgãos
- Técnica operatória
- Transplante renal: aspectos clínicos
- Urologia infantil

PARA OS PROGRAMAS:
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Emergência Pediátrica
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Pneumologia Pediátrica

(ESPECIALIDADES MÉDICAS): Oncologia Pediátrica

- PEDIATRIA
Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos
Consulta pediátrica
Crescimento e desenvolvimento
Imunizações
Políticas e proteção da saúde da criança
Cardiologia
- Arritmias
- Cardiopatias congênitas
- Doença de Kawasaki
- Endocardite infecciosa
- Insuficiência cardíaca
- Miocardiopatias
- Sopro ardíaco

Dermatologia
Emergências
- Abdômen agudo
- Acidentes com animais peçonhentos
- Afogamento
- Anafilaxia
- Cetoacidose diabética
- Cianose
- Crise convulsiva
- Desidratação
- Distúrbios hidroeletrolíticos
- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Parada cardiorrespiratória
- Politraumas e traumatismo cranioencefálico

Endocrinologia
- Diabetes melito
- Distúrbios da diferenciação do sexo
- Distúrbios do metabolismo de cálcio, fósforo e magnésio
- Doenças da tireoide
- Hiperplasia congênita das suprarrenais
- Hipoglicemia
- Obesidade

Gastroenterologia
- Alergia ao leite de vaca
- Constipação
- Diarreias: aguda, persistente ou crônica
- Doença celíaca
- Doença inflamatória intestinal
- Doença péptica e refluxo gastroesofágico
- Doenças hepáticas
- Dor abdominal
- Pancreatites
- Síndrome do intestino curto
- Transplante hepático

Genética
Medicina de Urgência e Intensivismo
- Choque
- Crise hipertensiva
- Insuficiência cardíaca
- Insuficiência hepática
- Insuficiência renal
- Medidas de suporte avançado de vida
- Síndrome do desconforto respiratório agudo

Infectologia
- Doenças emergentes
- Doenças exantemáticas
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Infecção por HIV/AIDS
- Imunodeficiências
- Linfonodomegalias
- Parasitoses
- Tuberculose

Nefrologia/Urologia
- Glomerulopatias
- Hematúria
- Hipertensão arterial
- Infecção do trato urinário
- Insuficiência renal
- Litíase urinária
- Tubulopatias

Neurologia
- Cefaleias
- Distúrbios do sono
- Distúrbios paroxísticos não epilépticos
- Epilepsia
- Infecções do sistema nervoso central
- Transtornos do desenvolvimento

Nutrologia
- Aleitamento materno e alimentação complementar
- Avaliação do estado nutricional
- Desnutrição
- Distúrbios do apetite

Onco-hematologia
- Anemias
- Doença falciforme
- Leucemias e linfomas
- Púrpuras
- Tumores sólidos

Otorrinolaringologia
- Adenoamigdalites
- Estridor
- Otites
- Rinossinusites

Pneumologia
- Bronquiolite viral aguda
- Derrames pleurais
- Fibrose cística
- Infecções de vias aéreas
- Pneumonias

Reumatologia
- Artrites
- Diagnóstico diferencial das dores nos membros
- Doenças autoinflamatórias
- Febre reumática

Saúde Mental
Neonatologia
- Asfixia perinatal
- Assistência na sala de parto
- Distúrbios metabólicos
- Distúrbios respiratórios
- Doença hemorrágica
- Icterícia
- Infecções congênitas (STORCH)
- Perinatologia
- Prematuridade
- Reanimação
- Sepse
- Triagem neonatal

Adolescência
- Adolescente em situação de risco
- Exposição às redes sociais, telas e videogames
- Gestação e anticoncepção
- Sexualidade

PARA O PROGRAMA (ÁREA DE ATUAÇÃO) Medicina Fetal
Análise crítica de artigos científicos Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

Obstetrícia

- Abdômen agudo
- Abortamento
- Amamentação
- Anemias
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- Assistência ao trabalho de parto e cesariana
- Assistência pré-natal
- Avaliação da saúde fetal
- Coagulação e distúrbios da coagulação
- Diabetes melito e outras doenças endocrinológicas
- Distocias
- Doença hemolítica perinatal
- Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial
- Doença trofoblástica
- Doenças cardiopulmonares
- Doenças dermatológicas
- Doenças hepatobiliares
- Doenças reumatológicas
- Gestação ectópica
- Gestação múltipla
- Gestação pós-termo
- Hemorragia anteparto e pós-parto
- Hemoterapia
- Indução do parto
- Infecção intra-amniótica
- Infecções pré-natais e perinatais
- Medicamentos na gestação e na lactação: uso e abuso
- Medicina fetal
- Nascimento pré-termo
- Parto disfuncional
- Puerpério
- Ruptura prematura de membranas
- Trauma
- Tromboembolia
- Ultrassonografia

Ginecologia

- Amenorreia
- Anatomia do abdômen e da pelve
- Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos
- Anticoncepção
- Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce
- Avaliação pré e pós-operatórias em cirurgia ginecológica
- Ciclo menstrual normal
- Cirurgia ginecológica e endoscópica
- Climatério e osteoporose
- Distopias do trato genital
- Doença inflamatória pélvica
- Dor pélvica crônica
- Drenos, sondas e cateteres
- Endometriose
- Estados intersexuais
- Ginecologia infantopuberal
- Incontinência urinária
- Infecções sexualmente transmissíveis
- Infertilidade
- Lesões pré-malignas e malignas de vulva e vagina
- Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento
- Neoplasias benignas e malignas de colo uterino
- Neoplasias benignas e malignas de corpo uterino
- Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas
- Patologias benignas e malignas de mama
- Sangramento uterino anormal
- Sexualidade humana
- Síndrome pré-menstrual
- Ultrassonografia
- Urgências ginecológicas
- Violência sexual contra a mulher
- Vulvovaginites

PARA OS PROGRAMAS:
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Hepatologia
(ÁREA DE ATUAÇÃO) Transplante de Fígado

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Aspectos genéticos das doenças hepáticas
- Carcinoma hepatocelular
- Cirrose e suas complicações
- Colangiocarcinoma
- Diabetes melito
- Dislipidemias
- Doença hepática alcoólica
- Doença hepática gordurosa não alcoólica
- Doenças bacterianas, parasíticas e fúngicas do fígado
- Doenças da vesícula biliar e das vias biliares
- Doenças vasculares do fígado
- Exames complementares laboratoriais e de imagem da doença hepática
- Hepatite autoimune e doenças autoimunes do fígado
- Hepatites virais: agudas e crônicas
- Icterícia e síndromes hiperbilirrubinêmicas
- Imunizações e profilaxia
- Infecção por HIV/AIDS
- Infecções bacterianas e virais
- Infecções em imunocomprometidos
- Insuficiência hepática
- Obesidade
- Sinais e sintomas da doença hepática
- Toxicidade hepática induzida por drogas e toxinas
- Transplante hepático
- Tumores benignos do fígado

PARA O PROGRAMA: (ÁREA DE ATUAÇÃO) Transplante de Medula Óssea

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Alterações dos leucócitos: neutrofilia, neutropenia, linfocitose, linfopenia, eosinofilia, basofilia, monocitose
- Anemias
- Anemias hemolíticas
- Anemias por deficiência de produção
- Antibioticoterapia
- Coagulação
- Coagulopatias sangrantes
- Complicações infecciosas secundárias ao tratamento das doenças hematológicas
- Doença de Hodgkin
- Doenças mieloproliferativas
- Falências medulares: anemia aplástica, síndromes mielodisplásicas
- Hematopoiese normal
- Imunodeficiências congênitas
- Leucemia linfoide: aguda e crônica
- Leucemia mieloide: aguda e crônica
- Linfomas não Hodgkin
- Medicina transfusional
- Microangiopatias
- Mieloma múltiplo e gamopatias
- Púrpura trombocitopênica imunológica
- Síndromes secundárias à sobrecarga de ferro
- Técnicas de laboratório em hematologia e hemoterapia
- Transplantes de medula óssea: alogênico e autólogo
- Trombofilias

PARA O PROGRAMA: (ÁREA DE ATUAÇÃO) Cirurgia Craniomaxilofacial

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

- Anomalias congênitas e adquiridas da face: diagnóstico e tratamento
- Anomalias vasculares da face: congênitas e adquiridas
- Osteotomias funcionais da face: técnicas e indicações
- Princípios da cirurgia craniomaxilofacial
- Síndrome da apneia obstrutiva do sono: diagnóstico e tratamento
- Traumatologia facial: epidemiologia, diagnóstico e tratamento
- Tumores craniofaciais

PARA O PROGRAMA: (ÁREA DE ATUAÇÃO) Dor

Análise crítica de artigos científicos
Anamnese e exame físico
Aspectos éticos e legais
Princípios básicos de Epidemiologia Clínica
Qualidade e segurança assistenciais
Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos

ANESTESIOLOGIA

- Analgésicos opioides e não opioides
- Anticonvulsivantes
- Antidepressivos
- Avaliação e cuidados no perioperatório
- Bloqueios analgésicos
- Dor crônica
- Dor neoplásica
- Fisiologia do sistema nervoso
- Fisiologia do sistema ventilatório
- Princípios de Farmacologia

CLÍNICA MÉDICA

Cardiologia

- Arritmias
- Cardiopatia isquêmica
- Endocardite infecciosa
- Hipertensão arterial sistêmica

Dermatologia

- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas
- Neoplasias de pele
- Zoodermatoses

Endocrinologia

- Diabetes melito
- Doenças da tireoide
- Obesidade

Gastroenterologia

- Cirrose
- Diarreias
- Doença péptica
- Hepatites

Hematologia

- Anemias
- Distúrbios da coagulação
- Leucemias
- Linfomas

Infectologia

- Artrite séptica
- Doenças virais
- Infecção por HIV/AIDS
- Pneumonias
- Tuberculose

Medicina de Urgência e Intensivismo

- Insuficiência respiratória
- Intoxicações exógenas
- Reanimação cardiorrespiratória

Medicina Paliativa

- Conceito
- Princípios

Nefrologia

- Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos
- Doença renal: aguda e crônica
- Doenças glomerulares
- Infecções urinárias

Neurologia

- Cefaleias
- Delirium (estado confusional agudo)
- Demências
- Doenças cerebrovasculares
- Doenças da medula espinhal
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central
- Neuropatia periférica

Oncologia

- Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento
- Doenças neoplásicas
- Emergências oncológicas
- Prevenção e diagnóstico precoce
- Síndromes paraneoplásicas

Pneumologia

- Asma e rinite
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Tromboembolia pulmonar

Psiquiatria

- Transtornos de ansiedade
- Transtornos do humor
- Transtornos somatoformes

Reumatologia

- Artrite reumatoide
- Fibromialgia
- Gota e outras artropatias causadas por cristais
- Osteoartrite

PEDIATRIA

- Diagnóstico, estadiamento e manejo de doenças oncológicas
- Distúrbios metabólicos e hidroeletrolíticos
- Doenças cardiovasculares
- Doenças dermatológicas
- Doenças do sistema digestório
- Doenças do trato geniturinário
- Doenças endócrinas
- Doenças hematológicas
- Doenças infecciosas e parasitárias
- Doenças neurológicas
- Doenças respiratórias
- Doenças reumatológicas
- Emergências e urgências
- Princípios de reanimação cardiorrespiratória

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR – ACESSO DIRETO

Parâmetros	Detalhamento da Pontuação	
ITEM A) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO *Apresentar cópia do histórico escolar atualizado. Será analisada a preponderância de conceitos nas disciplinas.*		
- **Maioria de conceitos A** (nota ≥ 9,0): 1,0 ponto	- **Maioria de conceitos B** (nota ≥ 8,0 e < 9,0): 0,5 ponto	- **Maioria de conceitos C** (nota ≥ 7,0 e < 8,0): zero ponto
Pontuação Máxima item A: 1,0 ponto		
ITEM B) ÚLTIMA NOTA DO CURSO DE MEDICINA DE SUA GRADUAÇÃO NO ENADE		
- **Nota no ENADE igual a 5**: 0,8 ponto - **Nota no ENADE igual a 4**: 0,5 ponto - **Nota no ENADE igual a 3**: 0,2 ponto - **Sem nota no ENADE ou nota no ENADE igual a 1 ou 2**: zero ponto		
Pontuação Máxima item B: 0,8 ponto		
ITEM C) PARTICIPAÇÃO EM TESTE DO PROGRESSO: 0,05 ponto por participação.		
Pontuação Máxima item C: 0,2 ponto		
ITEM D) PRODUÇÃO CIENTÍFICA *Apresentar cópia da capa do livro ou do trabalho publicado, conforme o caso.*		
- **Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline): máximo 2,0 pontos** • Fator de impacto (JCR) ≥ 1: 1,0 ponto por trabalho publicado • Fator de impacto (JCR) < 1: 0,5 ponto por trabalho publicado • Sem fator de impacto (JCR): 0,2 ponto por trabalho publicado		
- **Autoria de livro e/ou de capítulo de livro: 0,1 ponto por publicação (máximo 0,5 ponto)**		
Pontuação Máxima item D: 2,0 pontos		
ITEM E) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS *Apresentar cópia dos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. Cada trabalho será pontuado apenas uma vez.*		
- Participação em evento: 0,05, por evento (**máximo 0,5 ponto**)		
- Apresentação de pôster: 0,2, por apresentação		
- Apresentação oral: 0,5, por apresentação		
Pontuação Máxima item E: 1,0 ponto		
ITEM F) MONITORIAS *Apresentar cópia da entrega de declaração emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade. Serão consideradas as monitorias obtidas por concurso e cadastradas junto às Pró-Reitorias; bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria.*		
- Cada semestre de monitoria: 0,2 ponto - Se a mesma atividade for mantida de forma consecutiva por período maior que um semestre: 0,25 ponto		
Pontuação Máxima item F: 2,0 pontos		
ITEM G) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA *Apresentar cópia do certificado de universidade de língua inglesa, ou do certificado de conclusão de curso de língua inglesa no Brasil.*		
- Nível avançado/certificado de proficiência: 1,5 ponto		
- Níveis intermediários ou outras comprovações: 0,5 ponto		
Pontuação Máxima item G: 1,5 ponto		
ITEM H) EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES *Apresentar documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente. O tempo de permanência na atividade será considerado. Serão consideradas experiências extracurriculares as atividades no HCPA, em hospitais conveniados e em hospitais do exterior; atividades médicas desenvolvidas na comunidade; experiências profissionais extracurriculares; participação em campanhas de vacinação; participação em ligas acadêmicas; atividades representativas; proficiência em línguas estrangeiras (exceto língua inglesa).*		
- Pontuação máxima por atividade: 0,15 ponto		
Pontuação Máxima item H: 1,5 ponto		

HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE RS

FundMed Pesquisa Ensino Inovação

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR – PRÉ-REQUISITO

Parâmetros	Detalhamento da Pontuação	
ITEM A) HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO *Apresentar cópia do histórico escolar atualizado. Será analisada a preponderância de conceitos nas disciplinas.*		
- **Maioria de conceitos A** (nota ≥ 9,0): 1,0 ponto	- **Maioria de conceitos B** (nota ≥ 8,0 e < 9,0): 0,5 ponto	- **Maioria de conceitos C** (nota ≥ 7,0 e < 8,0): zero ponto
		Pontuação Máxima item A: 1,0 ponto
ITEM B) AVALIAÇÃO OBTIDA NO PRM PRÉ-REQUISITO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO *Apresentar cópia do histórico escolar atualizado. Será analisada a preponderância de conceitos.*		
- **Maioria de conceitos A** (nota ≥ 9,0): 2,0 pontos	- **Maioria de conceitos B** (nota ≥ 8,0 e < 9,0): 1,0 ponto	- **Maioria de conceitos C** (nota ≥ 7,0 e < 8,0) sem conceito e/ou nota: zero ponto
		Pontuação Máxima item B: 2,0 pontos
ITEM C) PRODUÇÃO CIENTÍFICA *Apresentar cópia da capa do livro ou do trabalho publicado, conforme o caso.*		
- **Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline): máximo 2,5 pontos** ● Fator de impacto (JCR) ≥ 1: 1,0 ponto por trabalho publicado ● Fator de impacto (JCR) < 1: 0,5 ponto por trabalho publicado ● Sem fator de impacto (JCR): 0,2 ponto por trabalho publicado		
- **Autoria de livro e/ou de capítulo de livro: 0,1 ponto por publicação (máximo 0,5 ponto)**		
		Pontuação Máxima item C: 2,5 pontos
ITEM D) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS *Apresentar cópia dos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. Cada trabalho será pontuado apenas uma vez.*		
- Participação em evento: 0,05, por evento (**máximo 1,5 ponto**)		
- Apresentação de pôster: 0,2, por apresentação		
- Apresentação oral: 0,5, por apresentação		
		Pontuação Máxima item D: 1,5 ponto
ITEM E) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA *Apresentar cópia do certificado de universidade de língua inglesa, ou do certificado de conclusão de curso de língua inglesa no Brasil.*		
- Nível avançado/certificado de proficiência: 1,0 ponto		
- Níveis intermediários ou outras comprovações: 0,2 ponto		
		Pontuação Máxima item E: 1,0 ponto
ITEM F) OUTRAS ATIVIDADES OU PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* CONCLUÍDA (MESTRADO/DOUTORADO) *Apresentar documentação formal relativa à atividade e/ou à pós-graduação, emitida por autoridade competente. O tempo de permanência na atividade será considerado.*		
- Doutorado: 1,6 ponto por curso		
- Mestrado: 1,0 ponto por curso		
- Cursos teórico-práticos com aprovação e validade: ACLS, ATLS, PALS, SIMUTEC, ALSO: 0,2 ponto por curso		
- Atividades representativas da Residência Médica (Representante na Coreme, na Associação de Médicos-Residentes, SIMERS etc.): 0,2 ponto por ano de representação (**máximo 2,0 pontos**)		
- Proficiência em línguas estrangeiras (exceto inglês): 0,4 ponto por proficiência		
		Pontuação Máxima item F: 2,0 pontos

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Além dos documentos aqui descritos, quando da convocação para a matrícula, poderão ser requisitados novos documentos, documentos complementares ou poderá ser solicitada a alteração de documentos.

1. Foto Crachá – Foto emitida via plataforma durante o ato da matrícula, respeitando as especificações para emissão desta.
2. Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (aceite na plataforma de matrículas ao finalizar o processo).
3. Ficha de Cadastro (gerada automaticamente após o preenchimento os dados para matrícula na plataforma)
4. Documento de identidade civil (RG) comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar gozando das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal (preferencialmente aquele utilizado para inscrição)
5. CPF e Comprovante de Situação cadastral do CPF
6. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos civis e políticos.
7. Documentação Militar - Certificado de Reservista (somente para homens)
8. Inscrição no cadastro de participante do PIS/PASEP ou NIS (CNIS - INSS), ou CTPS em que conste o número do PIS/PASEP.
9. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone FIXO - caso não seja o titular da conta, deve constar uma declaração do titular de próprio punho e cópia do documento do titular da conta)
10. Comprovante de CEP (print de tela do site dos correios no qual indica o CEP atribuido na busca do seu endereço)
11. Documento comprobatório de conclusão do curso superior (certificado ou diploma) na categoria profissional de inscrição ou declaração de conclusão do curso
12. Carteira de Registro Profissional comprovando inscrição no Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul ou Declaração de Inscrição em que conste que o aluno está apto ao exercício regular da profissão no Rio Grande do Sul
13. Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul (válido por, no mínimo, 90 dias) ou declaração correspondente.
14. Comprovante de conta corrente pessoa física, no BANCO DO BRASIL, em nome do candidato.
15. Assinalar *check list* disponível na plataforma de matrículas e anexar cópia da carteira de vacinação (i) duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola); (ii) três doses de vacina contra hepatite B; (iii) vacina antitetânica; (iv) comprovante de vacinação completa contra a covid-19, isto é, esquema de 02 (duas) doses, exceto Janssen que é dose única.
16. Comprovante do tipo sanguíneo emitido por laboratório ou instituição de saúde, ou documento oficial em que conste o tipo sanguíneo
17. Outros documentos que a COREME HCPA solicite quando da convocação para a matrícula ou posteriormente.
18. Documento comprobatório de conclusão do pré-requisito exigido para o programa de inscrição, de acordo com a legislação vigente.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____,CPF___ _____, RG _____, DECLARO-ME desistente de cursar o Programa de Residência Médica ao qual fui aprovado no Processo Seletivo Suplementar de 2023 na Área de _____, no Programa _____ do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

OBS:_____

_____

_____

Local/ Data

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO IX

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
25/01/2023	Abertura das inscrições para 2023, A PARTIR DAS 13 HORAS	**SITE FUNDMED**
26/01/2023 a 27/01/2023	Entrega de documentação para solicitação da Isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição para a prova objetiva	**Sede FUNDMED**
03/02/2023	Encerramento das inscrições para 2023, ATÉ ÀS 13 HORAS	**SITE FUNDMED**
06/02/2023	Publicação, a partir d**às 13 horas**, da lista peliminar de inscrições homologadas	**SITE FUNDMED**
06/02/2023 a 07/02/2023	Período para submissão de recursos, **das 14 horas (06/02) às 23H59min (07/02)**, contra não homologação de inscrições	**SITE FUNDMED/ ÁREA DO CANDIDATO**
08/02/2023	Divulgação, a partir das **15 horas**, do local de aplicação da prova objetiva - endereço e número das salas e, se for o caso, das respostas aos recursos contra não homologação de inscrições	**SITE FUNDMED**
09/02/2023	Aplicação e correção das provas objetivas, **às 14 horas, duração prevista de 1h30min**	**HCPA**
09/02/2023	Envio, pelos candidatos, durante o dia, dos currículos para análise e encaminhamento dos currículos entregues aos Serviços responsáveis pela avaliação, **até às 23h59min**	**SITE FUNDMED/ ÁREA DO CANDIDATO**
10/02/2023	Publicação, a partir das **15 horas**, do gabarito preliminar e do resultado preliminar das provas objetivas	**SITE FUNDMED**
10/02/2023	Data única para recursos contra questões das provas objetivas, **até às 23h59min**	**SITE FUNDMED/ ÁREA DO CANDIDATO**
15/02/2023	Publicação, A PARTIR DAS **13 horas**, das respostas aos recursos contra as questões objetivas, dos pontos relativos à análise de currículos e do resultado final preliminar	**SITE FUNDMED**
16/02/2023	Data única para recursos contra pontuação atribuída aos currículos, até às 23h59min.	**SITE FUNDMED/ ÁREA DO CANDIDATO**
24/02/2023	Publicação, a partir d**ás 13 horas**, das respostas aos recursos contra pontuação atribuída aos currículos, da classificação final e da lista de empates na classificação, com a indicação dos casos para sorteio público	**FUNDMED/ BANCA**
27/02/2023	Realização do sorteio público, **às 11 horas**, quando for o caso.	**Sede FUNDMED**
27/02/2023	Publicação, A PARTIR d**às 15 horas**, do resultado final, homologado, por opção de inscrição	**SITE FUNDMED**
28/02/2023	Data única para a entrega da documentação para a matrícula dos aprovados	**SITE FUNDMED/ ÁREA DO CANDIDATO**